



**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 127/2023**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2023**

**PROCESSO Nº 2895/2021**

Aos 18 (dezoito) dias do mês de agosto do ano de 2023, o **MUNICÍPIO DE IÚNA - ES**, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ sob o n.º 27.167.394/0001-23, com sede na Rua Desembargador Epaminondas Amaral, n.º 58, Centro, Iúna - ES, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **ROMÁRIO BATISTA VIEIRA**, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF n.º 788.456.027-53 e RG n.º 599171 – SSP/ES, residente e domiciliado à Rua Deputado João Rios, n.º 65, Bairro Centro, neste Município de Iúna e pela Secretaria Municipal de Saúde – Fundo Municipal de Saúde, devidamente inscrito no CNPJ sob o n.º 10.700.103/0001-18, com sede na Av. Prefeito Antônio Lacerda, n.º 79, Quilombo, Iúna/ES, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Saúde, **DURVAL DIAS SANTIAGO JÚNIOR**, servidor público, brasileiro, casado, portador do CPF n.º 042.084.657-35 e RG n.º 8018306 – SSP/ES, residente e domiciliado na Rua Afonso Cláudio, s/n.º, Bairro Boa Esperança, Ibatiba – ES, considerando o resultado da licitação n.º 020/2023, na modalidade de Pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS**, processo administrativo n.º 2895/2021, resolve registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta **ATA**, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo às condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

**01 - CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO**

1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para eventual compra de **EQUIPAMENTOS E PEÇAS DE INFORMÁTICA, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA**, conforme condições e especificações contidas no Termo de Referência e em Seus Anexos.

**02 - CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

2.1. Em decorrência da proposta apresentada e homologada no Pregão Eletrônico n.º 020/2023, ficam registrados para contratações futuras os preços unitários e respectivo fornecedor, identificado a seguir:

**RAZÃO SOCIAL: K. LUMERTZ CARDOSO**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 38.311.637/0001-71, com sede na Rua Reduzino Tristão de Melo, n.º 87, Parque das Avenidas, Sombrio/SC, CEP: 88.960-000, telefone: (48) 9965-43993, endereço eletrônico: [kauanylumertz@gmail.com](mailto:kauanylumertz@gmail.com), neste ato representada por **KAUANY LUMERTZ CARDOSO**, brasileira, solteira, comerciante, portadora do CPF n.º 009.574.369-39 e RG n.º 0.742.146.832 DETRAN/SC,

Rua Des. Epaminondas Amaral, nº 58, Centro, Iúna/ES. CEP 29.390-000  
CNPJ nº 27.167.394/0001-23 | (28) 3545 4754 | [www.iuna.es.gov.br](http://www.iuna.es.gov.br) | [contratos@iuna.es.gov.br](mailto:contratos@iuna.es.gov.br)

K.  
LUMERTZ  
CARDOSO  
383116370  
00171

DURVAL DIAS  
SANTIAGO  
JUNIOR 04200465735  
Assinado digitalmente por DURVAL DIAS SANTIAGO JUNIOR em 2023.08.29 15:41:43 -03:00



residente na Rua Reduzino Tristão de Melo, n.º 87, Parque das Avenidas, Sombrio/SC, CEP: 88.960-000.

- 2.2. Os preços registrados do Detentor da Ata seguem em anexo.
- 2.3. Não há "cadastro reserva".

### 03 - CLÁUSULA TERCEIRA – ÓRGÃO PARTICIPANTE

- 3.1. O Município de Iúna será o órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços, não existindo outro órgão participante.
- 3.2. A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá sofrer as adesões de que trata o art. 22 do Decreto nº 7.892/2013.

### 04 - CLÁUSULA QUARTA – VALIDADE DA ATA

- 4.1. A ata de registro de preços vigorará por 12 (doze) meses, a contar de sua publicação resumida no Diário Oficial do Estado, vedada sua prorrogação.
- 4.2. Encerrada a vigência da Ata, é vedada a formalização de novas contratações dela decorrentes.

### 05 - CLÁUSULA QUINTA – REVISÃO E CANCELAMENTO

- 5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.
- 5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao fornecedor.
- 5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o fornecedor para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
  - 5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
- 5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
  - 5.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
  - 5.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.





5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

5.7.1. Convocado, não comparecer no prazo de até 7 (sete) dias para assinatura do contrato/ata;

5.7.2. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

5.7.3. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.7.4. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.7.5. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador.

5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2, 5.7.3 e 5.7.5 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurando o contraditório e a ampla defesa.

5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da Ata, devidamente comprovados e justificados:

5.9.1. Por razão de interesse público; ou

5.9.2. A pedido do fornecedor.

## 06 - CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES

Compete ao Órgão Gerenciador:

6.1. Praticar todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preços – SRP.

6.2. Efetuar o registro do licitante e firmar a correspondente Ata de Registro de Preços.

6.3. Gerenciar a Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos.

6.4. Conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados.

6.5. Aplicar as sanções, garantida a ampla defesa e o contraditório, decorrentes de descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços, ou das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações.

6.6. Realizar, periodicamente, pesquisa de mercado para comprovação da vantajosidade dos preços registrados.

6.7. Dar publicidade dos preços registrados, com indicação dos fornecedores.

6.8. Respeitar a ordem de classificação dos licitantes registrados na Ata, nas contratações dela decorrentes.

## 07 - CLÁUSULA SÉTIMA – CONDIÇÕES GERAIS

Assinado digitalmente  
por DURVAL DIAS  
SANTIAGO  
JUNIOR:04208465735  
Data: 2023.08.24  
15:41:53 -0300



7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência e no instrumento contratual, anexos ao Edital.

7.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666 de 1993.

7.3. Os contratos derivados da presente ata, serão fiscalizados pelos servidores Waldrem Marcelo Oliveira - Secretário Municipal de Gestão, Planejamento e Finanças, matrícula 308971 para atuar como gestor e ainda, Eberton Raider da Costa, matrícula 308980, Arthur Finote, matrícula 344229, sendo titular e suplente respectivamente, representando a Secretaria Municipal de Gestão, Planejamento e Finanças; Dilma Amorim Freitas, matrícula 700005, representando a Secretaria Municipal de Saúde, Fernanda da Silva Pereira Costa, matrícula 029378 representando Secretaria Municipal De Educação, Cultura, Miliane Souza e Silva, matrícula 308851, representando Secretaria de Assistência Desenvolvimento Social e as demais secretaria, nomeados por portaria subscrita pelo Gabinete do Prefeito.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Iúna/ES, 22 de agosto de 2023.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IUNA**

**Romário Batista Vieira - Prefeito Municipal**

DURVAL DIAS  
SANTIAGO  
JUNIOR:04208465735

Assinado digitalmente  
por DURVAL DIAS  
SANTIAGO  
JUNIOR:04208465735  
Data: 2023.08.29  
13:42:00 -0300

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**Durval Dias Santiago Júnior - Secretário Municipal de Saúde**

K. LUMERTZ  
CARDOSO:

38311637000171

Assinado digitalmente por K. LUMERTZ CARDOSO  
CPF: 087.910.000-00 | RG: 11.867.464-42  
Município: IUNA - ES | Endereço: Rua Des. Epaminondas Amaral, nº 58 - Centro - IUNA/ES - CEP: 29.390-000  
Telefone: (28) 3545-4754 | E-mail: contratos@iuna.es.gov.br

**K. LUMERTZ CARDOSO**

**Kauany Lumertz Cardoso / ou procurador legalmente habilitado**



**RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
CT Nº. 081/2023**

A Secretaria Municipal de Administração torna pública a Inexigibilidade de Licitação, conforme Artigo 25, inciso III, da Lei 8.666/1993 e alterações, em favor de **PAULA APARECIDA CASSARO 12617129780**, CNPJ nº 126.171.297-80, Proc.: 4345/23. Objeto: Contratação de show musical da Cantora "PAULA CASSARO", para atender a programação do evento "FESTA DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO DE IBIRACU-ES", a ser realizado nos dias 07 a 10 de setembro, a pedido da SEMTECLA. Valor global: R\$ 12.000,00. Vigência: 31/12/2023.

Ibiraçu, 29 de Agosto de 2023.

**Carolina Araújo Modenesi**

Secretaria M. de Administração

Ratifico a inexigibilidade de Licitação referente ao Proc. Adm. Nº: 4345/23.

ID: 2023.030E0700001.10.0007

**DIEGO KRENTZ**

Prefeito Municipal

**Protocolo 1158930**

**Resumo de ARP  
Nº 109/2023**

Contratante: Município de Ibiraçu. Proc. Nº: 5423/23 de 04/11/22 - PE 039/23. Objeto: Registro de Preços para obtenção da melhor proposta com finalidade de Locação de Banheiros Químicos, para atender as necessidades da SEMTECLA, a pedido da SEMTECLA. Contratadas: **ATA 109: PIC-BUM INDUSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ nº 04.066.872/0001-03, R\$ 66.200,00. Vigência: 12 meses.

Ibiraçu, 29 de agosto de 2023.

**DIEGO KRENTZ**

Prefeito Municipal

**Protocolo 1158965**

Iúna

**EXTRATO**

ARP nº 120/2023

Órgão/Entidade: Prefeitura Municipal de Iúna

Processo Nº 2895/2021

Pregão Eletrônico Nº 020/2023

Objeto: Equipamentos e peças de informática, visando atender as demandas das secretarias da Prefeitura Municipal de Iúna.

Empresa: Darlu Indústria Têxtil Ltda

CNPJ nº 40.223.106/0001-79

Valor global: R\$1.600,00

Vigência: Doze meses a partir da publicação

ID CidadES: 2023.037E0700001.02.0012

A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço [www.iuna.es.gov.br](http://www.iuna.es.gov.br).

Romário Batista Vieira

Prefeito

Durval D S Junior

Secretário de Saúde

**Protocolo 1158976**

**EXTRATO**

ARP nº 126/2023

Órgão/Entidade: Prefeitura Municipal de Iúna

Processo Nº 2895/2021

Pregão Eletrônico Nº 020/2023

Objeto: Equipamentos e peças de informática,

visando atender as demandas das secretarias da Prefeitura Municipal de Iúna.

Empresa: Jonas Badin Silveira - Informática

CNPJ nº 22.368.638/0001-12

Valor global: R\$62.212,50

Vigência: Doze meses a partir da publicação

ID CidadES: 2023.037E0700001.02.0012

A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço [www.iuna.es.gov.br](http://www.iuna.es.gov.br).

Romário Batista Vieira

Prefeito

Durval D S Junior

Secretário de Saúde

**Protocolo 1158981**

**EXTRATO**

ARP nº 127/2023

Órgão/Entidade: Prefeitura Municipal de Iúna

Processo Nº 2895/2021

Pregão Eletrônico Nº 020/2023

Objeto: Equipamentos e peças de informática, visando atender as demandas das secretarias da Prefeitura Municipal de Iúna.

Empresa: K. Lumertz Cardoso

CNPJ nº 38.311.637/0001-71

Valor global: R\$20.910,00

Vigência: Doze meses a partir da publicação

ID CidadES: 2023.037E0700001.02.0012

A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço [www.iuna.es.gov.br](http://www.iuna.es.gov.br).

Romário Batista Vieira

Prefeito

Durval D S Junior

Secretário de Saúde

**Protocolo 1158988**

**EXTRATO**

ARP nº 138/2023

Órgão/Entidade: Prefeitura Municipal de Iúna

Processo digital Nº 442/2023

Pregão Eletrônico Nº 047/2023

Objeto: registro de preços para eventual compra de eletrodomésticos e eletrônicos, visando atender as demandas das secretarias da prefeitura municipal de Iúna/ES

Empresa: Castro Equipamentos Ltda

CNPJ nº 42.753.718/0001-07

Valor global: R\$ 10.174,90

Vigência: Doze meses a partir da publicação

ID CidadES: 2023.037E0700001.02.0023

A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço [www.iuna.es.gov.br](http://www.iuna.es.gov.br).

Romário Batista Vieira

Prefeito

Durval D S Junior

Secretário de Saúde

**Protocolo 1158991**

Laranja da Terra

**RESUMO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
PROCESSO Nº 001127/2023.**

**MODALIDADE:** Pregão Presencial Nº 000013/2023 - SRP.

**VIGÊNCIA DA ATA:** 12 (doze) meses, a partir da sua publicação.